



REQUERIMENTO

Informações sobre a falta de manutenção, limpeza e conservação na área do córrego localizado na Rua Frei Eugênio Becker, no bairro Vila Hortência, nas proximidades da Santa Casa.

CONSIDERANDO a situação de abandono na área do córrego ao longo da Rua Frei Eugênio Becker, com vegetação excessiva, acúmulo de lixo e aspecto de total falta de manutenção;

CONSIDERANDO que o local apresenta condições precárias de circulação, com calçadas tomadas pelo mato e buracos, obrigando pedestres a transitarem pela via pública, gerando riscos à segurança;

CONSIDERANDO que se trata de área pública e que a ausência de limpeza e conservação contribui para a proliferação de insetos e possíveis focos de doenças, além de comprometer o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de terrenos adjacentes que se encontram em estado de abandono, sem a devida manutenção por parte dos responsáveis,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe planejamento para a realização de limpeza, roçagem e manutenção na área do córrego localizado na Rua Frei Eugênio Becker, na Vila Hortência?
2. Se sim, qual o prazo previsto para a execução dos serviços?
3. Há ações de fiscalização previstas para notificar proprietários de terrenos particulares em situação de abandono na região?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir condições seguras de circulação de pedestres no local?
5. Existe cronograma de manutenção periódica para essa área pública?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 20 de março de 2026.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



Gradil coberto pelo mato.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Calçada tomada pelo mato

S/S., 20 de março de 2026.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **23/03/2026 13:54**

Checksum: **AD59FF366CE0FF33CB5F79D90DD14AD50EE9299C200AF4B5C2ECF5447E1ED013**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.